



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 058/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/5/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 038/2010-CSA, que autoriza abertura de Teste Seletivo pelo Departamento de Administração para contratação de Professor Temporário.**

Considerando o contido no Ato Executivo nº 038/2010-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 17ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 038/2010-CSA, que autoriza a abertura de Teste Seletivo pelo Departamento de Administração para a contratação de Professor Temporário, em regime de trabalho T-40, Campus Sede, área de conhecimento em Administração, para o Departamento de Administração, para substituir o professor Fábio da Silva Rodrigues, cujo contrato temporário vencerá em 31-12-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 14 de maio de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**